

CONVERGÊNCIA EUROPEIA DE SUPERVISÃO: DESAFIOS E PRIORIDADES

Intervenção da Senhora Presidente da ASF, Dra. Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar,
na Conferência Internacional Anual do CIRSf – Centro de Investigação em Regulação e Supervisão
do Sector Financeiro

Lisboa, 4 de julho de 2019
Fundação Calouste Gulbenkian

Bom dia.

Gostaria de começar por agradecer ao Senhor Professor Luís Silva Morais o convite que me fez para estar aqui hoje nesta relevante Conferência e felicito o CIRSf por esta grande iniciativa.

É com enorme satisfação que participo nesta Conferência Anual Internacional, que irá certamente ser palco de um estimulante debate sobre os principais desafios que se colocam no horizonte do sistema financeiro a nível europeu e mundial.

Em matéria de supervisão e de estabilidade financeira, a última década foi caracterizada por uma intensa agenda regulatória que procurou restaurar a confiança dos agentes económicos no sistema financeiro, no rescaldo da grave crise que despoletou uma transformação profunda da nossa sociedade.

A crise financeira revelou lacunas importantes em matéria de supervisão financeira na União Europeia, não tendo conseguido antecipar a evolução adversa do panorama macroprudencial, nem impedir a acumulação de riscos excessivos pelo sistema financeiro.

A crise evidenciou ainda a necessidade de reforçar a articulação entre as Autoridades de Supervisão Financeira num contexto de crescente integração europeia e de interligação entre setores.

Desta forma, os desenvolvimentos regulatórios pós-crise incidiram não só nos requisitos direcionados aos operadores do sistema financeiro, mas também na própria arquitetura de supervisão.

Como todos sabemos, encontram-se atualmente em curso processos de avaliação e de revisão de diversos *dossiers* legislativos, beneficiando da experiência entretanto acumulada, onde destacaria a nível europeu a revisão da Diretiva Solvência II e o pacote de Regulamentos que instituiu o Sistema Europeu de Supervisão Financeira e a nível nacional a proposta de um novo Sistema Nacional de Supervisão Financeira, só para referir alguns exemplos.

Estes exercícios – importantes e indispensáveis – devem ser encarados com uma visão prospetiva e, principalmente, progressista e atenta aos desafios que se colocam, não só ao sistema financeiro, mas a toda a economia e à sociedade, antecipando e influenciando a mudança.

De entre estes desafios, não posso deixar de destacar a digitalização da economia e o financiamento do crescimento sustentável.

O fenómeno da transformação digital está a tocar todos os setores da economia e o sistema financeiro não é, naturalmente, exceção.

O impacto das novas tecnologias vai muito para além da emergência de uma nova vaga de riscos – como os ataques cibernéticos e a proteção de dados pessoais. A digitalização implica e provoca a adaptação dos produtos oferecidos pelas instituições financeiras a uma nova geração de consumidores, ligados em permanência, que esperam e exigem um contacto imediato e à distância de um clique, e que procuram a interação com as seguradoras, bancos e demais agentes através de uma aplicação nos seus *smartphones*.

A inovação tecnológica está a provocar uma profunda alteração nos modelos de negócio das instituições financeiras, afetando todos os níveis da cadeia de valor. Desde a conceção de produtos inovadores adequados a um novo perfil de consumidor e a novas expectativas e necessidades, passando pela utilização das novas tecnologias no processamento de grandes volumes de dados, até ao recurso à inteligência artificial, para tornar os processos mais eficientes e melhorar a experiência dos consumidores.

Veja-se, a título de exemplo, o seguro automóvel, em que o prémio pode ser ajustado à utilização efetiva do veículo seguro com base em dados recolhidos em tempo real, ou à possibilidade de abertura, gestão e encerramento de processos de reembolsos de sinistros de seguros de saúde, efetuada à distância e com recurso exclusivo a uma aplicação nos nossos *smartphones*.

Esta realidade introduz enormes desafios que exigem das Autoridades de Supervisão Financeira mudanças nos actuais modelos de regulação e supervisão. Devem assumir um papel activo no ecossistema digital, balanceando os benefícios e os riscos para o consumidor e o mercado. Neste sentido, é essencial desenvolver um quadro normativo equilibrado que permita fornecer um elevado nível de protecção dos consumidores sem criar obstáculos desnecessários à inovação, assim como é fundamental adoptar novas abordagens e focos de supervisão.

Olhando agora para a temática da sustentabilidade, é inegável que deixou de ser um tema de nicho, devendo hoje tomar o seu merecido lugar de destaque como matéria central das organizações.

Para tal, muito contribuiu o ímpeto gerado pela adoção do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e do Plano de Ação da Comissão Europeia para Financiar o Crescimento Sustentável.

A necessidade de prossecução de um novo modelo de crescimento económico, que promova a prosperidade duradoura centrada numa nova abordagem, sensível não apenas às questões económicas, mas também ambientais e de coesão social, é hoje amplamente reconhecida. A magnitude desta transformação requer, inevitavelmente, o envolvimento de todos os quadrantes da sociedade – o Estado, as empresas, os cidadãos e, naturalmente, também o setor financeiro.

O setor financeiro deverá assim tornar-se num agente de promoção do crescimento sustentável através da oferta de produtos e serviços que tenham em consideração os aspetos ambientais, sociais e de governação, bem como direccionando os fluxos financeiros – investimentos e poupanças – para projetos, empresas e instituições que promovam a transição para o novo modelo de desenvolvimento da sociedade.

No caso concreto dos setores dos seguros e dos fundos de pensões, o contributo para esta transformação ocorre nos dois lados dos balanços das entidades que neles operam.

Do lado do ativo, na reorientação progressiva das carteiras de investimentos para setores, empresas e projetos sustentáveis - também conhecidos por *green investments* - fazendo uso da sua qualidade de grandes investidores institucionais e do seu perfil de investidores de longo prazo.

Do lado do passivo, na adequação da sua oferta seguradora, seja na cobertura de riscos ambientais, de catástrofes naturais, e de outros riscos específicos, ou em produtos de poupança ou planos de pensões cujas carteiras de ativos subjacentes sejam explicitamente vocacionadas para investimentos que promovam os objetivos da sustentabilidade.

Num contexto de mudança ditada por desafios tão exigentes e transformadores, as Autoridades de Supervisão Financeira deverão ter aqui um papel importante na indução de uma transição gradual que acautele, simultaneamente, os objetivos da sustentabilidade e da estabilidade financeira.

Num contexto de mudança a intervenção das Autoridades de Supervisão Financeira torna-se mais exigente e necessária. Delas se espera previsibilidade e rapidez de actuação, privilegiando a prevenção e a mitigação dos riscos e antecipando problemas e oportunidades, sem nunca descurar a sua missão basilar de protecção do consumidor. É neste equilíbrio – na catalisação da mudança sem comprometer a prudência e a estabilidade – que reside o seu grande desafio.

Termino, sublinhado que, do meu ponto de vista, o sucesso da resposta aos novos desafios não pode deixar de considerar o caminho que tem sido construído ao nível europeu - designadamente nos setores dos seguros e dos fundos de pensões - de esforço de convergência regulamentar e no domínio da supervisão. Este esforço conjunto visa obter uma supervisão directa mais comum, com a finalidade de assegurar práticas de supervisão mais coerentes na União Europeia relativas aos serviços financeiros.

Os desafios que se colocam aos sectores dos seguros e dos fundos de pensões só podem ser enfrentados através de uma intervenção concertada ao nível europeu das Autoridades de Supervisão Financeira. Os desafios são globais, exigem, pois, respostas globais.

Obrigada pela atenção.